



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI N.º 1959/2019

Jardim-MS, 23 de setembro de 2019.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA”.

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - A atual Rua Rubi, localizada Vila Brasil, passa a denominar-se **“Rua Ary Barbosa de Deus”**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim-MS